

RESOLUÇÃO SESA Nº 0449/2022

Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº **17.283.046-3**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Dielly Natannara Chagas Fernandes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Dielly Natannara Chagas Fernandes**, RG Nº 0156792820007-MA, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Enfermeiro, lotada no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

| NOME | RG | CARGO | FUNÇÃO | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|--------------------------------|--------------|--------------------------------|------------|---|
| Carolina Dias Ricardo | 7.226.627-7 | Promotor de Saúde Profissional | Enfermeiro | Coordenador |
| Sonia do Rocio Valenga | 3.753.950-3 | Promotor de Saúde Profissional | Enfermeiro | Membro indicado pelo servidor |
| Ireni Cardoso Guedes Madureira | 13.977.972-0 | Promotor de Saúde Profissional | Enfermeiro | Membro indicado pela Chefia Imediata |

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA nº 0561/2021**.

Curitiba, 15 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saúde.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br